

**TERMO ADITIVO 09**

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, ELETIVO E DE URGENCIA E EMERGENCIA A PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME – HEELJ DE FORMA ININTERRUPTA EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES**CONTRATANTE:**

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua Pirineu, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, 72980-000
	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO Aurélio Olivieri Passos
	CPF: 933.986.971-00

CONTRATADA

MED ALL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 27.229.900/0005-95
	ENDEREÇO: Av. Meia lua, QD. 02, LT. 31, APT 102, Jardim dos pirineus, Pirenopolis, Goias, Cep. 72.980-000
	REPRESENTANTE LEGAL: Hilton Rinaldo Salles Picelli
	CPF: 431.481.581-72
	CRM: 7546

1. As partes acima qualificadas firmaram o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ**, localizado na Rua Pirineu, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, 72980-000, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Em resposta ao **Ofício nº 095/2019 – HEELJ/IBGH** o qual esse Instituto solicita a supressão dos serviços de 4 farmacêuticos, sendo 2 (dois) diurno e 2 (dois) noturno, 1 auxiliar de nutricionista, 4 assistentes de farmácia, sendo 2 (dois) diurno e 2 (dois) noturno, Médico prescriptor (diurno) – 02





profissionais por plantão de 6 horas para evoluir 33 leitos de internação. Em resposta, a empresa referida concedeu a supressão dos serviços citados. Sendo assim faz-se necessário o presente aditivo.

3. A partir de **01/10/2019** os serviços abaixo descritos estarão suprimidos do contrato, sendo assim o **BLOCO III** considera-se **SUPRIMIDO** da relação contratual.

PLANILHA DE SUPRESSÃO - HEELJ	
CATEGORIA	VALOR MENSAL
FARMACÊUTICO (1 posto com 2 profissionais) - DIURNO	R\$ 29.284,02
FARMACÊUTICO (1 posto com 2 profissionais) - NOTURNO	R\$ 40.257,92
ASSISTENTE DE FARMÁCIA DIURNO (1 posto com 2 profissionais)	R\$ 9.940,13
ASSISTENTE DE FARMÁCIA NOTURNO (1 posto com 2 profissionais)	R\$ 10.913,27
AUXILIAR DE NUTRIÇÃO	R\$ 10.742,73
TOTAL DO DESCONTO MENSAL	R\$ 101.138,07

5. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 04 de setembro de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 AURÉLIO OLIVIERI PASSOS PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 Hilton Rinaldo Salles Picelli Diretor Técnico - DIMOB Serviços Médicos Hospitalares LTDA CRM 7546 HILTON RINALDO SALLES PICELLI MEDIAL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA